



Câmara Municipal de Barueri

INDICAÇÃO N.

1475/2009



Fis: N°	01
Proc: N°	1864/09

Dispõe sobre: "Implementação do Sistema de Integração - Benfácil".

ISO 9001
SA 8000

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, para que seja estudada a possibilidade de inserir a estação Antonio João deste município no sistema de integração Benfácil.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de dezembro de 2009.

Miguel Francisco de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por trabalhadores e estudantes deste município, solicitando tal benefício, alegando que atualmente a estação citada acima está localizada em uma área comercial e não está inserida no Sistema de Integração Benfácil. Deixando assim trabalhadores e estudantes sem este benefício.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
<i>discussão</i>
Em <u>08/12/2009</u>
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em <u>08/12/2009</u>
Presidente

Ofício nº. 174/2009.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

16:05 07/12/2009 003448 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

